

*PORTARIA Nº 188/2017-TJ, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe a Resolução nº 029/2011-TJ, de 20 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes DEYVIS DE OLIVEIRA MARQUES, RENATO VASCONCELOS MAGALHÃES e MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem, como membros, a Coordenação Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, pelo mandato de dois anos, com as atribuições especificadas na Resolução acima mencionada.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 369/2015-TJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

*Republicada por incorreção.